

Recomendações a IX assembleia geral do ICOMOS

A Carta de Veneza

Por ocasião da Jornada Comemorativa do 25º aniversário da Carta de Veneza, em São Paulo, associados do CB/ICOMOS analisando o texto normativo, colocaram para discussão e debate com vistas à 9a. Assembleia Geral do ICOMOS em Lausanne, as seguintes reflexões:

- I — que o texto da Carta, embora conciso e claro, apresenta insuficiências decorrentes do avanço das ciências que ampliaram o campo de trabalho em preservação e restauro, tornando necessária uma revisão de conceitos e obrigando a participação efetiva e não apenas formal, de profissionais de áreas contemporaneamente desenvolvidas;
- II — que em decorrência do progresso tecnológico é possível estabelecer por sensoriamento remoto, fotogrametria, reprodução a laser, microscopia eletrônica e outros meios, os levantamentos de grandes e pequenas áreas naturais críticas, cuja defesa é indispensável, indissociável da conservação dos sítios históricos urbanos e rurais e fundamental no estudo territorial e fundiário dos espaços urbanos;
- III — que a preservação do patrimônio natural seja incorporada ao texto, como entendimento cultural da harmonia, entre a proteção dos sítios urbanos e rurais e a preservação da biodiversidade, como incentivo em todos os projetos com a natureza (Design With Nature)
- IV — que os sistemas de tecnologia avançada prestam aos trabalhos de restauro em todos os níveis e materiais um grau de precisão essencial à manutenção da substância original dos acervos artísticos e documentais, dos monumentos e do patrimônio urbano edificado;
- V — que a análise formulada pela metodologia crítica das ciências sociais e exatas venha a permitir a revisão e a atualização de conceitos tradicionais cuja limitação, profissional e ideológica, é preocupante;

- VI — que o desenvolvimento dos meios de comunicação tem atraído para a área da conservação, contingentes cada vez maiores de interessados fora dos campos profissional e acadêmico demonstrando que essa parcela organizada da sociedade civil quer participar e só buscando seu efetivo apoio se garantirá o êxito da política preservacionista;
- VII — que populações marginalizadas ocupantes dos centros históricos urbanos, de todas as nações, devem poder alcançar melhoria real na qualidade de vida de seu cotidiano, através de projetos de restauração e reciclagem que considerem, também, sistemas habitacionais de padrão condizente com a dignidade e cidadania das populações;
- VIII — que é necessário estabelecer a equivalência entre as nações, invalidando conceitos hierárquicos ultrapassados de valores civilizatórios responsáveis pelo desprestígio de culturas regionais cujos testemunhos merecem, por sua riqueza e variedade, reconhecimento e divulgação;
- IX — que os Comitês Nacionais assessorem ao máximo as associações civis de defesa patrimonial, utilizando, para esse fim, seu quadro de associados e seus recursos informativos; bem como, incentivem junto às entidades cursos especializados para agentes de preservação;
- X — a Carta de Veneza deve permanecer como modelo e fonte de consulta, testemunho documental, no gênero, o mais relevante, de sua época histórica.